



Câmara Municipal de Ilhéus

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 26ª SESSÃO ORDINÁRIA da 1ª Sessão Legislativa da 55ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: SESSÃO ORDINÁRIA ; Abertura: 20/05/2025 - 17:15 ; Encerramento: 19:58

Mesa Diretora: Presidente: Augusto César Porto Ribeiro / PP ; Vice-Presidente: Rúbia Watson de Souza Carvalho / AGIR ; Primeiro-Secretário: Tandick Resende de Moraes Júnior / UNIÃO ; Segundo-Secretário: Ednaldo Lopez de Araújo Filho / UNIÃO

Lista de Presença na Sessão: Adilson José dos Santos / PT ; Aldemir Santos Almeida / PSD ; Alzimário Belmonte Vieira / PSD ; Augusto César Porto Ribeiro / PP ; Ederjúnior Santos dos Anjos / REP ; Ednaldo Lopez de Araújo Filho / UNIÃO ; Enilda Mendonça Oliveira / PT ; Gildásio Oliveira Campos Neto / PMB ; José Horácio Santos Neto / PP ; Juarez Moreira Nascimento Júnior / AGIR ; Manucleiton Souza Moraes / DC ; Mauricio Batista Galvão / PSB ; Márcio Brandão Santos / AVANTE ; Nerival Nascimento Reis / PSD ; Odailson Lelis Aranha / PODE ; Paulo Roberto Carqueija Monteiro / PSD ; Rúbia Watson de Souza Carvalho / AGIR ; Tandick Resende de Moraes Júnior / UNIÃO ; Vinicius Rodrigues Alcântara Silva / UNIÃO

Expedientes: INVERSÃO DE PAUTA: Foi solicitado pelo Vereador Nerival Reis (PSD) e aprovado. **Leitura do Salmo:** Realizada pela Vereadora Rúbia Carvalho (Agir). **OCORRENCIA DA SESSÃO:** No princípio da sessão o Vereador Mauricio Galvão (PSB), pediu para constar em ata, que os Vereadores estão em Brasília - DF, estando sendo pagos com diárias da Câmara Municipal de Vereadores, para que possam participar do Congresso e se qualificar cada vez mais, para que possam entregar a sociedade um serviço ainda melhor, e portanto, pediu para registrar que não é um dos comportamentos mais adequados realizar a sessão no dia de hoje, impedindo que estejam se qualificando, para que exerçam o exercício da Vereança cada vez melhor, portanto, jogando fora o dinheiro público que está sendo pago para que os Vereadores possam se qualificar, finalizou o registro. A pedido da Vereadora Professora Enilda Mendonça (PT), que está em viagem na capital federal, Brasília-DF, e se encontrava em um local inseguro, devido ao passar do horário, foi solicitado a interrupção da sessão, para que as matérias restantes fossem lidas e votadas na sessão ordinária desta quarta-feira (21/05).

Lista de Presença na Ordem do Dia: Adilson José dos Santos / PT ; Aldemir Santos Almeida / PSD ; Alzimário Belmonte Vieira / PSD ; Augusto César Porto Ribeiro / PP ; Ederjúnior Santos dos Anjos / REP ; Ednaldo Lopez de Araújo Filho / UNIÃO ; Enilda Mendonça Oliveira / PT ; Gildásio Oliveira Campos Neto / PMB ; José Horácio Santos Neto / PP ; Juarez Moreira Nascimento Júnior / AGIR ; Manucleiton Souza Moraes / DC ; Mauricio Batista Galvão / PSB ; Márcio Brandão Santos / AVANTE ; Nerival Nascimento Reis / PSD ; Odailson Lelis Aranha / PODE ; Paulo Roberto Carqueija Monteiro / PSD ; Rúbia Watson de Souza Carvalho / AGIR ; Tandick Resende de Moraes Júnior / UNIÃO ; Vinicius Rodrigues Alcântara Silva / UNIÃO

Matérias da Ordem do Dia: 1 - PARECER COMISSÃO nº 29 de 2025, PARECER Nº ____/2025 Projeto de Lei nº 034/2025 Autoria: Poder Executivo Municipal Ementa: Autoriza a concessão de subsídio tarifário mensal ao transporte público coletivo urbano de passageiros no Município de Ilhéus e dá outras providências. I- Relatório: O Projeto de Lei nº 034/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, tem por objetivo autorizar a concessão de subsídio tarifário mensal ao sistema de transporte público coletivo urbano de passageiros no Município de Ilhéus, com a finalidade de contribuir para o equilíbrio econômico-financeiro do serviço, assegurando a sua continuidade com qualidade e modicidade tarifária. A proposta prevê repasses mensais ao sistema de transporte



Câmara Municipal de Ilhéus

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

coletivo, com critérios e valores definidos em regulamento próprio, a ser editado pelo Executivo, observando os princípios da legalidade, transparência e controle. Autor: Paulo Roberto Carqueija Monteiro, Número de Protocolo: 1361, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 3, Abstenções: 0, Resultado: APROVADO - Obs.: Votaram contra os Vereadores Maurício Galvão (PSB), Professora Enilda (PT) e Vinicius Alcântara (União Brasil). ; **2 - PARECER COMISSÃO nº 23 de 2025**, Parecer da comissão de finanças, obras, e serviços públicos, sobre o projeto de lei 034/2025 Autor: Alzimário Belmonte Vieira, Número de Protocolo: 1299, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 3, Abstenções: 0, Resultado: APROVADO - Obs.: Votaram contra os Vereadores Maurício Galvão (PSB), Vinicius Alcântara (União Brasil) e Professora Enilda (PT). ; **3 - PARECER COMISSÃO nº 33 de 2025**, Parecer da Comissão de Transportes, Trânsito e Mobilidade Urbana da Câmara Municipal de Ilhéus sobre o Projeto de Lei nº 034/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a concessão de subsídio tarifário ao transporte público coletivo urbano de passageiros. Autor: CTTM - Comissão de Transportes, Trânsito e Mobilidade Urbana; (Redação dada pela Resolução nº 002/2024), Número de Protocolo: 1433, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 3, Abstenções: 0, Resultado: APROVADO - Obs.: Votaram contra os Vereadores Maurício Galvão (PSB), Vinicius Alcântara (União Brasil) e Professora Enilda (PT). ; **11 - EMENDA nº 2 de 2025**, A presente emenda visa alterar o inciso III, do artigo 8º, do Projeto de Lei nº 34/2025, que pretende estabelecer o limite de 100% para a suplementação orçamentária, nos casos de anulação parcial ou total de dotações. Propomos a redução desse limite para 20%. Autor: Mauricio Batista Galvão, Número de Protocolo: 1429, Tipo: Simbólica, Sim: 2, Não: 15, Abstenções: 1, Resultado: REJEITADO - Obs.: Votaram contra Odailson (Podemos), Kekko Pizza (DC), Horácio (PP), Rúbia (Agir), Márcio Bodão (Avante), Aldemir (PSD), Nerival (PSD), Neto da saúde (PMB), Paulo Carqueija (PSD), Ederjúnior (Republicanos), Professor Gurita (PSD), Adilson (PT), Tandick (UB), Nal (UB) e Nascimento (Agir). Votaram a favor os edis Maurício (PSB) e Enilda (PT). Abstenção Vinicius (UB). ; **12 - EMENDA nº 3 de 2025**, A presente emenda tem como objetivo realocar recursos orçamentários de diversas áreas da administração municipal para garantir a viabilidade financeira do subsídio tarifário ao transporte público coletivo urbano, sem prejudicar projetos que beneficiam as camadas mais carentes da população. A medida se justifica pela necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade desse serviço essencial à população, bem como de promover a modicidade tarifária, conforme previsto no Projeto de Lei nº 034/2025. Autor: Mauricio Batista Galvão, Número de Protocolo: 1430, Tipo: Simbólica, Sim: 3, Não: 13, Abstenções: 1, Resultado: REJEITADO - Obs.: Votaram contra Odailson (Podemos), Kekko Pizza (DC), Horácio (PP), Márcio Bodão (Avante), Aldemir (PSD), Nerival (PSD), Neto da saúde (PMB), Paulo Carqueija (PSD), Professor Gurita (PSD), Adilson (PT), Tandick (UB), Nal (UB) e Nascimento (Agir). Votaram a favor os edis Maurício (PSB), Vinicius (UB) e Enilda (PT). Uma abstenção, Ederjúnior (Republicanos). ; **13 - EMENDA nº 4 de 2025**, Altera o art. 5º do Projeto de Lei nº 034/2025, que autoriza a concessão de subsídio tarifário mensal ao transporte público coletivo. Autor: Mauricio Batista Galvão, Número de Protocolo: 1431, Tipo: Simbólica, Sim: 2, Não: 15, Abstenções: 0, Resultado: REJEITADO - Obs.: Votaram contra Odailson (Podemos), Vinicius (UB), Kekko Pizza (DC), Horácio (PP), Rúbia (Agir), Márcio Bodão (Avante), Aldemir (PSD), Nerival (PSD), Neto da saúde (PMB), Ederjunior (Republicanos), Professor Gurita (PSD), Adilson (PT), Tandick (UB), Nal (UB) e Nascimento (Agir). Votaram a favor os edis Maurício (PSB) e Enilda (PT). Ementa: Altera o art. 5º do Projeto de Lei nº 034/2025, que autoriza a concessão de subsídio tarifário mensal ao transporte público coletivo. A Câmara de Vereadores do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou a seguinte emenda ao Projeto de Lei n.º 034/2025: Art. 1º Inclui os Parágrafos Segundo e Terceiro, no Art. 5, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reduzir o valor da tarifa do serviço de transporte público coletivo municipal a toda a população de Ilhéus, BA, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. § 1º - O financiamento que se trata o caput deste artigo está



Câmara Municipal de Ilhéus

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

relacionado a execução do serviço de transporte público coletivo municipal em fase experimental pelo Projeto Tarifa reduzida que será instituído posteriormente por Decreto do Poder Executivo. § 2º - Fica instituído o Programa Passe Livre Estudantil, que garantirá a gratuidade no transporte público coletivo urbano aos estudantes regularmente matriculados na rede pública de ensino do Município de Ilhéus, cuja regulamentação será feita pelo Poder Executivo, definindo os critérios de elegibilidade dos estudantes, a forma de comprovação da matrícula, os horários de utilização e demais condições necessárias para a implementação do benefício. § 3º As despesas decorrentes da implementação do Programa Passe Livre Estudantil serão custeadas com recursos do subsídio tarifário previsto nesta Lei, suplementados, se necessário, por outras fontes a serem definidas pelo Poder Executivo.” ; **15 - EMENDA nº 1 de 2025**, A presente emenda tem como objetivo principal assegurar a efetiva aplicação do § 3º do Art. 272, da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, que trata da obrigatoriedade da presença de cobradores nos veículos de transporte público coletivo. Autor: Mauricio Batista Galvão, Tipo: Simbólica, Sim: 3, Não: 15, Abstenções: 0, Resultado: REJEITADO - Obs.: Votaram contra Odailson (Podemos), Kekko Pizza (DC), Horácio (PP), Rúbia (Agir), Márcio Bodão (Avante), Aldemir (PSD), Nerival (PSD), Neto da saúde (PMB), Paulo Carqueija (PSD), Professor Gurita (PSD), Adilson (PT), Tandick (UB), Nal (UB), Ederjúnior (Republicanos) e Nascimento (Agir). Votaram a favor os edis, Maurício (PSB), Vinícius (UB) e Enilda (PT). ; **16 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 34 de 2025**, Autoriza a concessão de subsídio tarifário mensal ao Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Ilhéus, BA, e dá outras providências. Autor: Valderico Luiz dos Reis Júnior - Prefeito, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 3, Abstenções: 0, Resultado: APROVADO - Obs.: Votaram a favor: Rúbia (Agir), Ederjúnior (Republicanos), Odailson (Podemos), Kekko Pizza (DC), Horácio (PP), Márcio Bodão (Avante), Aldemir (PSD), Nerival (PSD), Neto da saúde (PMB), Paulo Carqueija (PSD), Professor Gurita (PSD), Adilson (PT), Tandick (UB), Nal (UB) e Nascimento (Agir). Votaram contra os edis: Maurício Galvão (PSB), Vinicius (UB) e Professora Enilda (PT). A pedido da Vereador Maurício foi solicitado pra constar em ata, que no projeto não consta os estudos de impactos orçamentários. ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente: Augusto
César Porto Ribeiro /
PP

Vice-Presidente:
RÚBIA WATSON DE
SOUZA CARVALHO /
AGIR



Câmara Municipal de Ilhéus

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Primeiro-Secretário: Tandick
Resende de Moraes
Júnior / UNIÃO

Segundo-Secretário: Ednaldo
Lopez de Araújo Filho
/ UNIÃO